

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....	
EXTRATO PUBLICAÇÃO.....	

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

MARIANA MARCELO DE JESUS, inscrita no CPF nº 06432910595 e portadora de cédula de identidade nº 1468121588 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ângelo Brandão, nº 134, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
ENFERMEIRA	40H	12 MESES	R\$ 3.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 36.000,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 24 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO N° 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo n° 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

JAMILLE TAINÁ SANTOS BEZERRA, inscrita no CPF n° 02405279509 e portadora de cédula de identidade n° 0917572904, residente e domiciliada na Rua Adelson Brito, n° 128, Bairro: Felix Tomaz, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
EDUCADOR SOCIAL	40H	12 MESES	R\$ 1.600,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 19.200,00

MARCOS SONÁRIO SANTOS SILVA, inscrito no CPF n° 048061735 09 e portadora de cédula de identidade n° 1595079 31 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Azul, n° 400, Bairro: Vila Feliz, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
EDUCADOR SOCIAL	40H	12 MESES	R\$ 1.600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO

R\$ 19.200,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 11 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo n.º 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

CLINICA LIVIA PINHEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 52.635.824/0001-31, sediada em Jacobina – Ba, CEP: 44700-000 representada pela médica **LÍVIA RODRIGUES PINHEIRO**, inscrito n.º CPF n.º 014.680.175-00, portador de cédula de identidade n.º 10036870 08.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO DERMATOLOGISTA	20H	12 MESES	R\$ 5.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$66.000,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 15 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

NAIARA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF nº 013680085 85 e portadora de cédula de identidade nº 09765281 42 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 591, Bairro: Caeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
ASSISTENTE SOCIAL	30H	12 MESES	R\$ 1.800,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 21.600,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 24 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

GEISIANE SANTOS SANTANA, inscrita no CPF n.º: 088.321.685-02 e portadora de cédula de identidade n.º 21.183.130-12 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Leovigildo Rosa Oliveira, nº 34, Bairro: Centro, Distrito do Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.550,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$18.600,00

CADU BARBOSA OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 094226445 26 e portadora de cédula de identidade n.º 20605250 20 SSP/BA, residente e domiciliado na ET Pingadeira, nº 68, Bairro: Vila Feliz, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.550,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO **R\$18.600,00**

PÂMELLA SANTANA LIMA, inscrito no CPF nº 071060695 82 e portadora de cédula de identidade nº 21658739 59 SSP/BA, residente e domiciliado no Condomínio Golden Ville, nº 104, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.550,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$18.600,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 11 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo n.º 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

SAMARA CARVALHO SILVA, inscrito no CPF n.º 042.412.095-05 e portadora de cédula de identidade n.º 14.027.363-80 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua da Independência, n.º 201, Bairro dos Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
PSICOLÓGA – 40 HORAS	40H	12 MESES	R\$2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$30.000,00

MAIARA FRANÇA CARNEIRO VILAS BÔAS, inscrita no CPF n.º 040.485.735-35 e portadora de cédula de identidade n.º 15.651.866-05 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 215, Bairro: Da Conceição, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
	40H	12 MESES	R\$2.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PSICOLÓGA – 40 HORAS			
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$30.000,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 11 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

ERIKA LOPES DI GUIMARAES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 53.931.096/0001-78, sediada em Jacobina – Ba, CEP: 44700-000 representada pela médica **ERIKA LOPES DI GUIMARÃES**, inscrito nº CPF nº 956.699.491-53, portador de cédula de identidade nº 23983085 70.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO CLÍNICO	20H	12 MESES	R\$ 4.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$54.000,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 11 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

THAILA VICTÓRIA AMORIM CARVALHO, inscrita no CPF nº 082749885 31 e portadora de cédula de identidade nº 16314600 48 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Cajueiro, nº 91, Bairro: Caixa D'água, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

MAÉRCIO MESQUITA CARVALHO, inscrita no CPF nº 864739275 22 e portadora de cédula de identidade nº 21051983 50 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Pedrões, nº 1140, Bairro: Centro, Povoado de Caatinga do Moura, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

ITAMARA BARBOSA ROCHA DA SILVA, inscrita no CPF nº 864313785 55 e portadora de cédula de identidade nº 22008300 25 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Alagoinhas, nº 0056, Bairro: Alagoinhas, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

JOÃO INÁCIO SOUZA SOARES, inscrita no CPF nº 059299945 95 e portadora de cédula de identidade nº 20762921 87 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua João Saldanha, Residencial Renascer, nº 191, Bairro: Bom Jardim, Cidade de Miguel Calmon-BA, CEP: 44720-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 861.987.625-21 e portador de cédula de identidade nº 20313133-98 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua das Pedras, nº 57, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO **R\$ 30.000,00**

PATRICIA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF nº 042.581.465-36 e portadora de cédula de identidade nº 1405022116 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São José, nº 120, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

ERISTON SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 036.504.965-42 e portador de cédula de identidade nº 14377142-69 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 266 - B, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 10 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 264/2023 CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: CARLA RITHIELE LIMA DE JESUS, inscrita no CPF nº 012.475.875-41 e portadora de cédula de identidade nº 1165538121 SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Píloes, S/N, Novo Paraíso Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 264/2023** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina – Ba., 01 de junho de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 075/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: ANTONIO VENANCIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº38598060500 e portadora de cédula de identidade nº 04009206 20 SSP/BA, residente e domiciliado na Loteamento Cidade de Deus, Distrito: Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 075/2024** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina – Ba., 01 de junho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023